



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL

**ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA
DE SÃO PAULO**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA RITA

REQUERIDO: ESPOLIO DE NELSON DE BERARDINO - JUDITH BORDINI DE BERARDINO

AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO Nº 1044478-67.2023.8.26.0100

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Gazeta de São Paulo em 19/07/2024**, que por um lapso constou no edital a informação de débitos de IPTU e Dívida Ativa referente ao lote 01: “Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 47.484,00 até 28/06/2024 e dívida ativa no valor de R\$ 250.738,00, totalizando R\$ 298.222,00 até 28/06/2024.”; sendo o correto: “Constam Débitos de IPTU no valor de R\$ 474,84, até 28/06/2024 e dívida ativa no valor de R\$ 2.507,38, totalizando R\$ 2.982,22 até 28/06/2024.”.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

ANIELA DEJUSTE DE PAULA



JUÍZA DE DIREITO